



EDITAL PREX/DPPE Nº 022/2019

1 APRESENTAÇÃO

A Universidade Estadual do Piauí (UESPI), por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários (PREX) torna público o Edital para seleção de bolsista no âmbito do PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS EM EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA (PIBEU), em conformidade à Resolução CEPEX Nº 029/2011 e ao Edital PREX/PIBEU Nº 023/2018.

2 OBJETIVOS

Selecionar um (01) discente para participar como bolsista no Projeto de Extensão intitulado “Curso Interdisciplinar sobre Teoria e Metodologia dos Estudos de Gênero: educação, história e sociedade”, sob a coordenação da professora JOSEANNE ZINGLEARA SOARES MARINHO, aprovado pelo Edital PREX/PIBEU Nº 023/2018.

3 CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- Ser discente do Curso de Licenciatura em História e estar regularmente matriculado;
- Ter disponibilidade para o cumprimento das atividades do programa/projeto, sem prejuízo das demais atividades acadêmicas;
- Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa interna ou externa, incluindo Bolsa Trabalho, Bolsa Estágio, PIBIC, PIBID, PET, etc;
- Não estar cursando último ano do curso no período de execução das ações.

4 RECURSOS FINANCEIROS/BOLSAS DE EXTENSÃO

4.1 No âmbito deste edital será disponibilizado **01(uma) Bolsa de Extensão**, recursos financeiros oriundos do orçamento geral da UESPI, correspondentes ao pagamento mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais);

4.2 A bolsa de extensão, contemplada por este edital terá por finalidade substituir bolsista em ações extensionista que encerra-se no mês de novembro de 2019 e não caracteriza vínculo empregatício com a UESPI.

5 ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

5.1 O processo de seleção do bolsista consiste nas seguintes etapas:

- Inscrição dos candidatos;
- entrevista.

5.2 A inscrição dos candidatos ocorrerá na Coordenação do Curso de Licenciatura Plena em História, Campus Poeta Torquato Neto, no horário de 8h30min às 11h:30min, no período de 10 e 16 de outubro de 2019;

5.3 Caberá ao coordenador da proposta, selecionar o(s) discente(s), conforme estabelecido neste Edital item 5.1 com base nos critérios/especificidades de cada Programa ou Projeto, encaminhando à PREX a relação do bolsista selecionado;

5.4 A entrevista será realizada no dia 18 de outubro de 2019, conforme a ordem de inscrição dos candidatos. O cronograma das entrevistas será divulgado no dia 17 de outubro de 2019, no mural da Coordenação do Curso de Licenciatura em História, Campus Poeta Torquato Neto.

5.5 A Bolsa de Extensão concedida poderá ser cancelada em qualquer época, nas seguintes situações:

- desistência do bolsista, após assinatura do termo de desistência entregue ao Coordenador





do Programa/Projeto;

b) Quando o bolsista não atender às condições estabelecidas na Declaração de Regularidade (Anexo V);

c) Quando o bolsista não cumprir as atribuições específicas do Programa/Projeto e após comunicação do Coordenador para a PREX;

d) Quando o Programa/Projeto for cancelado, após comunicação formal do Coordenador do Projeto à Pró-reitoria de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários – PREX;

e) Quando o bolsista abandonar o curso ou trancar a sua matrícula;

5.6 O coordenador deverão anexar cópia dos seguintes documentos e informações do discente/bolsista selecionado:

a) Histórico Acadêmico atualizado;

b) Comprovante de matrícula atualizado;

c) Declaração de Regularidade (Anexo V) dos discentes bolsistas;

d) Cópia do CPF;

e) Cópia da Carteira de identidade;

f) Dados bancários – agência e nº da conta-corrente, a qual deve pertencer ao bolsista (anexar cópia de extrato bancário), não sendo admitida conta de terceiros (obrigatoriamente conta do Banco do Brasil);

g) Cópia do Comprovante de residência;

h) Contato (número de telefone, e-mail).

6 ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS BOLSISTAS

6.1 O Coordenador da ação extensionista será o responsável pelo acompanhamento e pela orientação do bolsista.

6.2 O Coordenador deverá encaminhar à Pró-reitoria de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários (PREX), os memoriais conforme o cronograma do Edital PREX/PIBEU nº 023/2018 e aditivos.

6.3 Poderá haver substituição do bolsista durante a vigência do Programa/Projeto, desde que devidamente justificado conforme estabelecido no item 5.6.

6.4 Durante a vigência da bolsa, os coordenadores e os participantes dos Programas e Projetos contemplados pelo PIBEU deverão estar disponíveis para prestar informações sempre que solicitado.


7 DISCENTES VOLUNTÁRIOS

Poderão ser membros da Equipe do Programa/Projeto, Discentes Voluntários, que ao final da execução das ações previstas pelo Plano de Trabalho, farão jus ao recebimento de certificação de participação no Programa/Projeto, mediante solicitação do Coordenador.

8 DISPOSIÇÕES FINAIS

A Pró-reitoria de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários (PREX) reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas nas normas que disciplinam este Edital.

Teresina/PI, 09 de outubro de 2019


Prof.ª Dr.ª Marlene de Moraes da Cunha Laurentino
Pró-Reitora de Extensão, Assuntos Estudantis
e Comunitários - PREX / UESPI
Matrícula: 170.690-0




GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS - PREX
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS DE EXTENSÃO (DPPE)
DIVISÃO DE PROGRAMAS SOCIOCULTURAIS (DPSC)



CRONOGRAMA
EDITAL PREX/DPPE Nº 022/2019

09/10/2019	Lançamento do Edital http://www.uespi.br / www.uespi.br/sigprex
10 a 16/10/19	Inscrição dos candidatos a bolsa
17/10/2019	Homologação das inscrições
18/10/2019	Entrevistas
21/10/2019	Publicação do resultado
21/10/2019	Envio da relação de selecionados à PREX


Prof.ª Dra. Maria da Cruz Soares da Cunha Laurentino
Pró-Reitora de Extensão, Assuntos Estudantis
e Comunitários - PREX/UESPI
Divisão de Programas Socioculturais - DPSC



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
 PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS - PREX
 DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS DE EXTENSÃO (DPPE)
 DIVISÃO DE PROGRAMAS SOCIOCULTURAIS (DPSC)



FICHA DE INSCRIÇÃO PARA BOLSISTA

CENTRO/CAMPUS:		
CURSO:		
AÇÃO EXTENSIONISTA	Curso Interdisciplinar sobre Teoria e Metodologia dos Estudos de Gênero: educação, história e sociedade	
NOME DISCENTE:		MATRICULA:
BLOCO:	E-MAIL:	FONE:

Teresina, PI ____ de ____ de 20 ____.

 Responsável pela inscrição

 Assinatura do inscrito



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
 PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS (PREX)
 DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS DE EXTENSÃO (DPPE)
 DIVISÃO DE PROGRAMAS SOCIOCULTURAIS (DPSC)

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA BOLSISTA

CENTRO/CAMPUS:		
CURSO:		
AÇÃO EXTENSIONISTA	Curso Interdisciplinar sobre Teoria e Metodologia dos Estudos de Gênero: educação, história e sociedade	
NOME DISCENTE:		MATRICULA:
BLOCO:	E-MAIL:	FONE:

Teresina, PI ____ de ____ de 20 ____.

 Responsável pela inscrição

 Assinatura do inscrito